

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU****ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS INVÓLUCROS DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, LANCES VERBAIS E JULGAMENTO DAS INTERCORRENCIAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/PMTG.****I. Do Início da Sessão, Informações do Procedimento e Credenciamento**

Aos 12 (doze dias) do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru-SE, situada na Praça Getúlio Vargas, 284, reuniram-se o pregoeiro **Tiago Silva de Souza** e a sua equipe de apoio, designados pela Portaria GP nº 034 de 01 de março de 2019, para proceder à abertura e julgamento relativos ao Pregão Presencial nº 014/2019/PMTG, que tem por objeto a **Contratação especializada para a prestação de serviços de Leiloeiro Oficial, a fim de atender as necessidades do município de Tomar do Geru**, conforme condições, quantidades e especificações constante do termo de referência – anexo I do edital. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que detenham atividade compatível e pertinente com o seu objeto.

Em seguida, em cumprimento ao que determina a Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 021/10 e suas alterações, verificou-se que o respectivo Edital atendeu plenamente às exigências legais, respeitando o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública sendo o respectivo procedimento publicado nos seguintes veículos de divulgação:

Veículo de Divulgação	Data da Publicação
Quadro de Avisos do Município	22/07/2019
Diário Oficial do Município	30/07/2019
Portal do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe	30/07/2019
Jornal Correio de Sergipe	30/07/2019
Portal da Transparência do Município	22/07/2019

Ato contínuo iniciou o procedimento de credenciamento dos representantes interessados em participar deste pregão, e após verificar que o representante credenciado possui poderes para oferecer lances e interpor recursos, o pregoeiro solicitou-lhe a **“Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação”**, conforme Mapa de Credenciamento abaixo.

MAPA DE CREDENCIAMENTO

Nº	LICITANTE	CPF	CONTATO
1	CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS	942.585.896091	(79) 99978-5089

O Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio efetuou a análise do interessado credenciado junto do CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, criado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>, onde se certificou que a licitante não encontram-se inscrita no referido cadastro, conforme comprovante em anexo.

Em seguida aferiu-se a autenticidade do documento para o credenciamento apresentado pela licitante, que continham código de autenticidade, através dos sites oficiais expedidores dos referidos documentos na internet, cujo verificou que todos os documentos apresentados são autênticos, conforme comprovantes em anexos. Para os documentos apresentados em processo de cópia, foram solicitados os originais e aposto carimbo **“CONFERE COM O ORIGINAL”** nas cópias apresentadas. O comprovante das consultas segue em anexo. Sendo franqueada ao licitante o visto dos documentos.

Às 08h43min (oito horas e quarenta e três minutos), o Pregoeiro declarou aberta a sessão e encerrada a admissão de novos proponentes, conforme estabelece o Edital, dando por encerrada a fase de credenciamento.

Dando continuidade, e não havendo fatos excepcionais a serem registrados, o Pregoeiro solicita da licitante credenciada a apresentação dos envelopes nº 01 **“Propostas de preços”** e nº 02 **“Documentos de Habilitação”** previstos nos itens 7 e 8 do edital. Ficando todos sob a guarda para posterior abertura, quando se fizer necessário.



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

Ato contínuo o Pregoeiro informou ao representante presente os procedimentos a ser adotado durante a sessão pública do Pregão, advertindo ao representante presente que a lavratura da ata se dará ao final da sessão e que eventual ausência implicará em preclusão ao ato de recorrer e ficará submisso ao disposto na ata.

2. Da Abertura e Julgamento dos Invólucros "Proposta de Preços"

Aberto os invólucros de "Proposta de Preços" da licitante e dando início a análise quanto da compatibilidade do objeto, prazos estipulados e condições do fornecimento, com base nos termos do Edital, concluímos:

a) Análise da Proposta de Preços do licitante **CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS**; Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 7 e Termo de Referência Anexo I do edital, e constatamos que a respectiva licitante atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada "**CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCES**".

Ato contínuo o Pregoeiro franqueou a Proposta de Preço ao licitante para visto na mesma e consultou ao representante quanto de efetuar quaisquer questionamentos a análise apresentada.

3. Da Classificação das Propostas em Ordem Crescente e Fase dos Lances Verbais

Ato contínuo deu-se início a negociação entre o Pregoeiro e o licitante credenciado a redução do preço ofertado em sua proposta escrita com o item cotado, sendo verificado se os preços está compatível com o preço praticado pelo mercado, conforme apurado pelo município através de pesquisa de preço apenas ao processo.

Após a conclusão da fase de lances verbais passamos a apreciação do invólucro contendo os "documentos de habilitação" das licitantes classificadas.

Segue em anexo "Mapa de Oferta de Lances" e Mapa de Apuração de Preços".

4. Da Abertura e Julgamento dos Invólucros "Documentos de Habilitação"

Aberto os invólucros de "Documentos de Habilitação" das licitantes classificadas em e dando início a análise quanto dos documentos contidos nos referidos invólucros, com base nos termos do Edital, concluímos:

a) Análise dos Documentos de Habilitação da licitante **CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS**; Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 8 do edital, e constatamos que a licitante atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada "**HABILITADA**".

Em seguida aferiu-se a autenticidade dos documentos apresentado pela licitante, que continham código de autenticidade, através dos sítios oficiais expedidores dos referidos documentos na internet, cujo verificou que todos os documentos apresentados são autênticos, conforme comprovantes em anexos. Para os documentos apresentados em processo de cópia, foram solicitados os originais e aposto carimbo "**CONFERE COM O ORIGINAL**" nas cópias apresentadas. O comprovante das consultas nos demais documentos segue em anexo.

Ato contínuo o Pregoeiro franqueou os "documentos de habilitação" ao licitante para visto na mesma e consultou ao representante quanto de efetuar quaisquer questionamentos a análise apresentada. O representante não manifestou interesse de efetuar quaisquer questionamentos.

5. Do Resultado

Após os trâmites e decisões proferidas até o presente momento, o Pregoeiro **DECLARA VENCEDORA DO CERTAME**, conforme "Mapa de Apuração" e por terem atendido a todos os requisitos estabelecidos no Edital a seguinte licitante:

CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS - CPF: 942.585.896-91, Vencedor do Item: 1, (totalizando o desconto de 30% (trinta por cento) sobre a taxa administrativa.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

6. Das Ocorrências na Sessão

Não houve ocorrências durante a sessão.

7. Do Encerramento, Intenção de Interpor Recursos e Adjudicação

Ato contínuo concluindo os procedimentos referente ao Pregão Presencial **014/2019/PMTG**, o Pregoeiro consultou ao representante presente da intenção de interpor recursos quanto das decisões até aqui proferidas nos termos do **inciso XVIII, art. 4 da Lei Federal nº 10.520/02**, sendo que se pleiteado o licitante deverá motivar sua intenção, e acatado pelo Pregoeiro será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das suas razões recursais.

O representante renunciou expressamente do direito de interpor recursos para as decisões até aqui proferidas. Ficando o resultado até aqui exposto irrecorrível administrativamente.

Ato contínuo e com base nas atribuições descrita no **inciso V do art. 8º do Decreto Municipal nº 21/2010 que regulamenta o pregão**. Sendo que:

- a) a proposta da licitante declarada vencedora satisfaz às exigências do edital;
- b) a licitante vencedora encontra-se devidamente habilitada;
- c) o preço ofertado está dentro dos limites estabelecidos pelo mercado;
- d) o representante renunciou expressamente do direito de interpor recursos.

O Pregoeiro às **09h40min (nove horas e quarenta minutos)** deu por encerrado os trabalhos da sessão e **ADJUDICANDO** o objeto a licitante vencedoras. Nada mais havendo a tratar, efetuando a leitura e lavrando-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e o licitante.

Tiago Silva de Souza
Pregoeiro

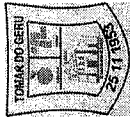
Equipe de Apoio

Otacílio Leal Vitório
Membro

Anderson Santos Oliveira
Membro

LICITANTE:

CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

MAPA DE OFERTA DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/PMIG

DATA: 12/08/2019

OBJETO: Contratação especializada para a prestação de serviços de Leiloeiro Oficial, a fim de atender as necessidades do município de Tomar do Geru.

TIPO: Menor Preço por Item


ITEM 01 - Contratação especializada para a prestação de serviços de Leiloeiro Oficial, a fim de atender as necessidades do município de Tomar do Geru.

*O desconto ofertado será aplicado diretamente sobre percentual estipulado na taxa da comissão do Leiloeiro paga pela Administração, de 5% (cinco por cento), para bens móveis, e 3% (três por cento), para bens imóveis, auferida com o arremate dos bens leiloados, estabelecida na forma do artigo 24 do Decreto Federal nº 21.981/32.

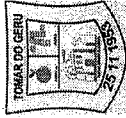
** A taxa de arremate permanecerá a mesma de 5% (cinco por cento), indistintamente, conforme estipulada pelo parágrafo único do artigo 24 do Decreto Federal nº 21.981/32, a ser paga pelos arrematantes diretamente ao Leiloeiro, sem qualquer interferência da Administração e sem qualquer desconto sobre o valor do arremate a ser repassado à Administração, o qual será feito pelo valor integral arrematado.

NOME DA LICITANTE	QTD	VALOR TOTAL	PROPOSTA DE PREÇO DO ITEM	1 RODADA	2 RODADA	3 RODADA	4 RODADA	5 RODADA
CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS	1	0,00%	0,00%	5,00%	10,00%	30,00%	SEM LANCE	

Tomar do Geru/SE, 12 de agosto de 2019.


Tiago Silva de Souza
Pregoeiro





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS - PREÇÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/PN/IG

DATA: 12/08/2019

OBJETO: Contratação especializada para a prestação de serviços de Leiloeiro Oficial, a fim de atender as necessidades do município de Tomar do Geru.

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS
1	<p>Contratação especializada para a prestação de serviços de Leiloeiro Oficial, a fim de atender as necessidades do município de Tomar do Geru.</p> <p>*O desconto ofertado será aplicado diretamente sobre percentual estipulado na taxa da comissão do Leiloeiro paga pela Administração, de 5% (cinco por cento), para bens móveis, e 3% (três por cento), para bens imóveis, auferida com o arremate dos bens leiloados, estabelecida na forma do artigo 24 do Decreto Federal nº 21.981/32.</p> <p>** A taxa de arremate permanecerá a mesma de 5% (cinco por cento), indistintamente, conforme estipulada pelo parágrafo único do artigo 24 do Decreto Federal nº 21.981/32, a ser paga pelos arrematantes diretamente ao Leiloeiro, sem qualquer interferência da Administração e sem qualquer desconto sobre o valor do arremate a ser repassado à Administração, o qual será feito pelo valor integral arrematado.</p>	Srv	1,00	P. UNIT

Licitante Vencedora: CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS - CPF: 942.585.896-91, Vencedor do Item: 1, (totalizando o desconto de 30% (trinta por centos) sobre a taxa administrativa.

Tiago Silva de Souza
Regoeiro